



C.M.V.
Proc. Nº 868,18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 44 / 18

PROJETO DE LEI Nº 44 / 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.

LIDO EM SESSÃO DE 27/02/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

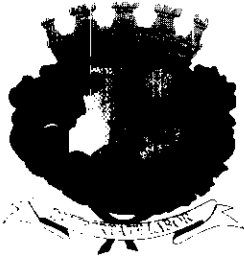
O Vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei que: *“Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o “Dia de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita”, e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA:

O francês “Allan Kardec”, cujo nome original era Hippolyte Léon Denizard Rivail nasceu em 03 de outubro de 1804 na cidade de Lion, França, vindo a falecer na cidade de Paris no ano de 1969.

Foi influente educador, autor e tradutor francês, e discípulo do reformador educacional Johann Heirich Pestalozzi.

Allan Kardec é considerado o Codificador do Espiritismo, Doutrina esta baseada nos princípios da ciência, da filosofia e da religião, e que hoje congrega milhões de seguidores e estudiosos em todo o mundo, sendo que no Brasil, se concentra o maior número de “espíritas” de todo o mundo.



C.M.V.
Proc. Nº 868,18
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Allan Kardec foi um dos pioneiros no aprofundamento dos estudos dos fenômenos tidos como paranormais, assuntos que costumavam ser relacionados com o charlatanismo e com o sobrenatural inexplicável.


Com a Codificação do Espiritismo ainda no Século XIX e com a publicação de “O Livro dos Espíritos” no ano de 1857, o professor Hippolyte Léon Denizard Rivail adota o pseudônimo de “Allan Kardec” para diferenciar sua obra de Codificação da Doutrina Espírita da sua extensa obra didática já publicada e amplamente utilizada pelos estabelecimentos de ensino da França e da Europa.

Allan Kardec pode ser considerado um construtor de ideias positivas, pacifistas e necessárias, visando um mundo melhor e mais equânime, legado este deixado por seus pensamentos brilhantes e desenvolvido à frente de sua época.

Considerado “o bom senso encarnado” pelo célebre astrônomo francês Camille Flammarion, Allan Kardec faleceu aos 65 anos deixando mais de 20 obras espíritas publicadas, além de publicações mensais, com elevado conteúdo psicológico e inovador.

A Doutrina Espírita, codificada pelo pesquisador e professor Allan Kardec, teve seu berço na França, mas frutificou e hoje é amplamente divulgado por médiuns e espíritas em significativo número, entre eles Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti (1831/1900), Francisco Cândido Xavier (1910/2002), Cairbar de Souza Schutel (1868/1938), Divaldo Pereira Franco (1927), entre outros.



C.M.V.
Proc. Nº 868/18
Fls. 03
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Valinhos, destaca-se a União Espírita de Valinhos, instituição que se relaciona com as Casas Espíritas de Valinhos, hoje em número de quase 10 (dez) instituições, e que se dedicam às máximas da Doutrina Espírita, dentro dos princípios da caridade, da moralidade, da justiça social, da fé raciocinada, da reencarnação, da imortalidade da alma, da pluralidade dos mundos, com o raciocínio da vida presente em relação ao passado e futuro da humanidade.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei à apreciação deste Legislativo Valinhense, esperando por certo o total apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis, julgando ser justa a homenagem, a uma das religiões que compõe a crença religiosa de nosso povo na atualidade, instituindo no calendário oficial do Município de Valinhos, o **“Dia Municipal de Allan Kardec, Codificador do Espiritismo”** no dia 03 de outubro de cada ano.

Atenciosamente

Valinhos, 22 de fevereiro de 2018


Mauro de Sousa Penido

Vereador

Data: 23/02/2018

1º do Processo: 868/2018

Projeto de Lei n.º 44/2018

Autoria: MAURO PENIDO

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o Dia de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita, e dá outras providências.



C.M.V.
Proc. Nº 863, 18
Fls. 04
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 44 /2018

EMENTA: *“Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o “Dia de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita”.*

Orestes Previtale Junior, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído, no Município, em caráter oficial, o ***Dia Municipal de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita***.

§ 1º - As ^{comemorações} comemorações de que trata este artigo será incluído no calendário de eventos, festividades e efemérides do Município.

§ 2º - O **“Dia Municipal de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita”** será comemorada no dia 03 de Outubro de cada ano, data de seu nascimento.



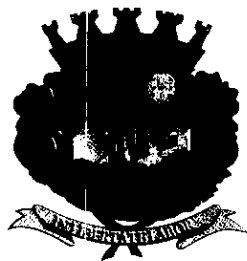
C.M.V. Proc. Nº 868,18
Fls. 05
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos,

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

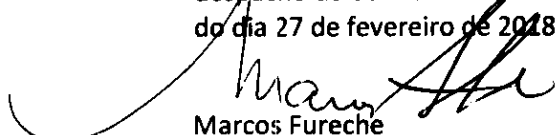
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 868/18

F.L.S. Nº 06

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 27 de fevereiro de 2018.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

28/fevereiro/2018



C.M.V. 868, 18
Proc. Nº
Fls. 07
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 44/2018

Ementa do Projeto: Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o “Dia de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita”, e dá outras providências.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação, dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

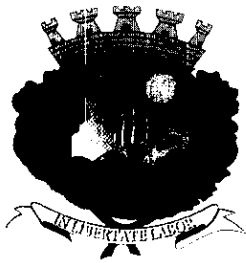
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 2003, 18

Valinhos, 05 de março de 2018.

PRESIDENTE
Israel Dupenaro
Presidente

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
AUSENTE Ver. César Rocha	()	()
<i>[Signature]</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Obs:



C.M.V. 868, 18
Proc. Nº 08
Fls.
Resp.
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parece ao Projeto de Lei nº 44/18

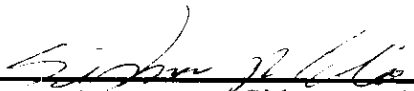
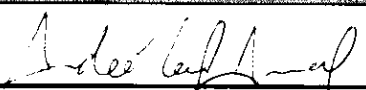
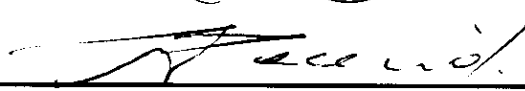
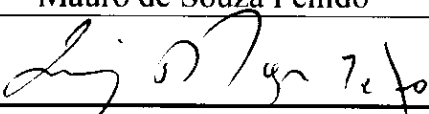
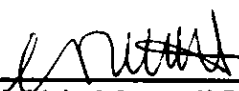
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/03/18

PRESIDENTE
Israel Dupenaro
Presidente

Ementa do Projeto: Que “Institui no calendário oficial do município de Valinhos o Dia de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita e dá outras providências.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 13 de março de 2018.

PRESIDENTE	FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V. Proc. Nº 868, 18
Fls. 09
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 27,03,18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/04/18
Providencie-se e em seguida arquivem-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue autógrafo nº 49/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo